



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5201 - Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016
Divulgação: Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 Publicação: Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016, que "permite a liberação da catraca, ou a sua não transposição, na utilização dos serviços de transporte coletivo por ônibus, às crianças de até 6 (seis) anos, sem a passagem por baixo desse dispositivo".

LEI Nº 12.008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1661_ce_151845_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.306, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$1.555.009,84 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil nove reais e oitenta e quatro centavos)".

DECRETO Nº 19.306, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1661_ce_151846_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA JULIANA SELAU LUMERTZ, 792590/02, Professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com FERNANDA LITWINCZIK CANTONI, professora, regime de trabalho de 20 horas, e MARINALDA ROSANA KLIAR DE OLIVEIRA, professora, regime de trabalho de 20 horas, no período de 03/02/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 447 de 25/02/2016 (processo 15.0.000013711-9).

CONCEDE, a JOSE EDUARDO MORSCH CARDOSO, 224380/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/11/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 147 de 18/01/2016 (Processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, a contar de 16/11/2015, em relação a JOSE EDUARDO MORSCH CARDOSO, 224380/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos do Despacho do Processo 001.004894.11.1, de 24/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2011, que concedeu a contar de 03/01/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 146, de 18/01/2016 (processo 001.003319.15.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2016, a GIOVANI PEREIRA, 1074725/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 346, de 17/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 576030/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/02/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 292, de 11/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, no cargo de FARMACÊUTICO, ES-1.20.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 533, homologado em 01/09/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Os candidatos nomeados na condição de Pessoas com Deficiência – PcD deverão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente serão aceitos laudos originais emitidos nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria de nomeação. Através da Portaria 430 de 24/02/2016 (Processo 16.0.000000577-0, autorizado em 18/02/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LAIS ARAUJO DE OLIVEIRA	1º Negro (11º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Sala B, na QUINTA-FEIRA, 03/03/2016, às 15h 45min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.
LUCIANA BRUHN GUERRA	3º geral	
FABIO MEDINA LUNARDI	1º PcD (244º geral)	
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO	4º geral	
PAULINE SOARES FERRUGEM	5º geral	
NILCÉA DE SOUZA	2º Negro (93º geral)	
JULIANA DAMETTO KRÁS BORGES	6º geral	
TIAGO NUNES NEU	7º geral	
PAULA KELLERMANN	8º geral	
HENRIQUE TREVIZAN	9º geral	
MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS	3º Negro (125º geral)	
GISELE BARBON	10º geral	
PABLO DA SILVEIRA PORTO	2º PcD (305º geral)	
ANA LUCIA REICHELTL ELY	12º geral	
LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO	13º geral	

ANDRESSA DALMAS NARVAEZ	4º Negro (132º geral)
LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA	14º geral
MARIA CLÁUDIA SARAIVA MARNATTI	15º geral

NOMEIA, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 473, homologado em 29/06/2012, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 436 de 24/02/2016 (Processo 16.0.000001497-8, autorizado em 04/02/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CLAUDIO TEIXEIRA SEELIG	63º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 04/03/2016, às 10h30min , a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 426547/8, para exercer o cargo em comissão de Gestor de CAR NS - CC (11260013), do Centro Administrativo Reginal Cristal R011 (23639011), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/02/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 376, de 19/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (10700001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento da titular, VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, por motivo de Férias, no período de 11/02/2016 a 11/03/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 375, de 19/02/2016 (processo 001.003319.15.6).

PRORROGA, de 01/01/2016 a 31/12/2016, em relação a JERONIMO LUIZ DE MENEZES FRIEDRICH, 354159/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de sua cedência à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, mantendo o regime de dedicação exclusiva, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 424 de 24/02/2016 (processo 15.0.000013770-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SANDRA ALVES SAMPAIO E SIVA, Auditor Fiscal da Receita Municipal – 59º lugar, AT-1.01.AF, a Portaria 295, disponibilizada no DOPA em 19/02/2016, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 435 de 24/02/2016 (Processo 16.0.000001497-8, autorizado em 04/02/2016).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSEMARI MAUTONE RIBEIRO, 177341/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 10/02/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 739 de 19/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a NILZA RODRIGUES CORSO, 241500/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 734 de 19/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a NILZA MARIA GUEDES DA SILVA, 250974/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 19/02/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 744 de 23/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JOSE JOEL CAMARGO, 80930/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 740

de 22/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIJANE RICACHENEISKY, 415136/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 741 de 22/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a GICELDA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 335098/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 18/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 743 de 23/02/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 576030/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 610 de 11/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SELMA MARIA RODRIGUES DA SILVA, 478195/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 608 de 11/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIANA LOPES PORTELLA, 1281119/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/01/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 747 de 23/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PRISCILA DOS SANTOS NOVAK, 1031759/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 767 de 24/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GUILHERME MENEZES DA SILVA, 958806/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 761 de 24/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 762 de 24/02/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOHL, 294400/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001786, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 613 de 11/02/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ELOCIR VIEIRA, 208878/3, Operário, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001786, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 612 de 11/02/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho para gerenciar as ações da Educação Infantil, no período de 15/01/2016 até 31/03/2016, com a

seguinte composição: ALDA ARRUDA BISSO, 946129/3, ANA HELENA VARELA PAILÓ LAUX, 484110/1, CARMEN LUCIA LIMA, 273019/1, FABIANO SILVA SOARES, 949817/2, FERNANDO FLORES DA CUNHA GARCIA, 198460/3, GARDÊNIA DRAGO ALVES, 394169/1, GILMAR VARGAS LEITE, 381199/1, e LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 394730/1, sob a coordenação do primeiro. Através da Portaria 144, de 15/01/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, 353350/01, Médica Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 6ª Edição do Thyroid Cancer International Meeting, 26 a 28 de fevereiro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 138, de 19/02/2016 (processo 16.0.000004321-8).

DESIGNA ALVARO KNIESTEDT, 228233/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603004, substituindo MARLENE DOERING, 166276/5, Arquiteto, ES102NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 19/01/2016 a 16/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14 de 23/02/2016.

DESIGNA PABLO FAGUNDES PASE, 452170/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501017, substituindo LUIS CARLOS HENRICH, 291290/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 25/01/2016 a 08/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 230 de 24/02/2016.

DESIGNA ANA HELENA PONS, 353088/1, Medico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Clínica Geral/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501014, substituindo ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 276150/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 10/02/2016 a 24/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 232 de 24/02/2016.

DESIGNA MAURO GUIDOTTI AQUINI, 173797/1, Medico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Neurocirurgia/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501018, substituindo GUIDO CARDOSO ANICET, 70297/3, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença prêmio, de 19/01/2016 a 29/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 229 de 24/02/2016.

DESIGNA JANAINA SBROGLIO, 371972/4, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Plantão, 11150006, do/da Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18802001, substituindo MARIA AUGUSTA MORAES SOARES, 535932/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 18/01/2016 a 31/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15 de 23/02/2016.

DESIGNA FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 339754/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Distribuição de Medicamentos/Unidade Financeira, Contratos e Faturamento/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18302002, substituindo ROSANA JACQUES KUHN, 307716/1, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Licença para tratamento de pessoa da família, de 06/01/2016 a 20/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33 de 24/02/2016.

DESIGNA GLAUCIA CONFORTIN, 906478/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Neurocirurgia/Unidade de Internação/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501018, substituindo GUIDO CARDOSO ANICET, 70297/3, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença prêmio, de 03/02/2016 a 10/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 231 de 24/02/2016.

DESIGNA a Comissão de Obras da Unidade Básica de Saúde Panorama, Região Lomba do Pinheiro, constituída para fiscalizar a

execução das obras de construção da nova Unidade Básica de Saúde Panorama, pelos seguintes membros: ADRIANO SILVA DE QUADROS, 1141899, representante da Secretaria Municipal da Saúde (SMS); PATRÍCIA LUCIANA FERREIRA RAMOS, CÍNTIA PEREIRA DA CUNHA RODRIGUES, ESTELA MARIS AGUIAR RAMOS, representantes eleitas dentre o Fórum de Delegados do Orçamento Participativo - Região Lomba do Pinheiro; GILMAR CAMPOS, NESIOLI DOS DOS SANTOS, CARLOS PINHEIRO, representantes escolhidos pelo Conselho Municipal da Saúde; LEANDRO SILVA DA SILVA, 115882102, representante do Centro Administrativo Regional (CAR) Região Lomba do Pinheiro; a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 4º do Decreto 16.790/04 e Ordem de Serviço 18 de 03/08/2011, através da Portaria 223 de 22/02/2016 (processo 001.019128.15.0).

DESIGNA ÂNGELA TOSCANI ELESBÃO, 256816/1, Assistente Administrativo, ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOSO, Enfermeiro, 503165/2, Secretária, KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA, matrícula 474803/1, Técnico em Comunicação Social, LUIS HENRIQUE DEL ARROIO TARRAGÓ CARVALHO, 1145045/1, Médico Especialista, MARLA DIGIANE DE ANDRADE, Administrador, 1074253/1, NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, Assistente Administrativo, 257488/1, PEDRO LUIZ DO AMARAL RIBEIRO, Assistente Social, 272076/7, a segunda na qualidade de secretária, e os demais como membros integrantes, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Comunicação do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Coordenadoria Geral Sistema Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da 01/05/2015, através da Portaria 70 de 19/01/2016.

DESIGNA LUÍS HENRIQUE DEL ARROYO TARRAGO CARVALHO, 1145045/1, Médico Especialista, como presidente, CINTHIA FARINA MARCON, 484158/1, Enfermeiro, vice-presidente, CARMEN LUCIA BLOTA, 290509/1, Médico Especialista, CARLA PATRICIA DUARTE DA ROSA, 521027/2, Enfermeiro, FABRICIO RAMOS ROLIANO, 1070134/1, Técnico em Radiologia, JAIR FORTES RODRIGUES, 179982/1, Auxiliar de Enfermagem, JONAS DOS SANTOS FONSECA, 1071668/1, Farmacêutico, LILIANE CARDOSO HILGERT, 294310/2, Cirurgiã-Dentista, MARLA DIGIANE DE ANDRADE, 1074253/1, Administrador, NADIA MARIA MACIEL RIBEIRO, 83917/2, Assistente Social, ROSANGELA PARMIGIANI, 997290/1, Nutricionista, NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 257488/1, Assistente Administrativo, ESTELA MARIS SABINO DA SILVEIRA e LUIS EDUARDO DA SILVEIRA ROSA, ambos vigilantes da empresa terceirizada SELTEC Ltda, e ÂNGELA TOSCANI ELESBÃO, 256836/1, Assistente Administrativo, esta última na qualidade de secretária, para constituírem a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Ponto Atendimento Cruzeiro do Sul da Coordenadoria Geral Sistema Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/04/2015, através da Portaria 71 de 19/01/2016.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA a AUSÊNCIA de GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para visita técnica ao Laboratório de Ensaios Biológicos SEBIO - SITEL, no dia 18/12/2015, em Triunfo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 617 de 24/02/2016 (processo 15.10.000000250-8).

FORMALIZA a AUSÊNCIA de MARCIO SUMINSKY, 722665, biólogo, ES207NS, Equipe de Biologia Aquat. e Ecotoxicologia, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para visita técnica ao Laboratório de Ensaios Biológicos SEBIO - SITEL, no dia 18/12/2015, em Triunfo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 618 de 24/02/2016 (processo 15.10.000000250-8).

FORMALIZA a AUSÊNCIA de JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681, engenheiro, ES211NS, Equipe de Loteamentos, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para realizar inspeção de recebimento de tubos de PEAD, no período de 04/02/2016 a 05/02/2016, na sede do fabricante POLITEJO, em Leme – SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 621 de 24/02/2016 (processo 16.10.000000100-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LETICIA PERES COUTO, 716975 01, Assistente Administrativo, AA20406, da Equipe Turno da Manhã (GCLI), Abono de Permanência, contar de 16/01/2016, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, através da Portaria 625 de 24/02/2016 (Processo 16.13.000000185-1).

CONCEDE, a MARILISE D'AGMAR CORREA MAIRESSE, 71419.0 01, Telefonista, CO20402, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento (DD), Abono de Permanência, contar de 15/01/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 626 de 24/02/2016 (Processo 16.13.000000193.2).

CONCEDE, a SERGIO ROCHA COUTINHO, 74114.3 03, Operador de Subestação, OB20404, da Equipe de Operadores (GDCO), Abono de Permanência, contar de 14/01/2016, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, através da Portaria 627 de 24/02/2016 (Processo 16.13.000000160.6).

CONCEDE, a JORGE MANUEL NAIA RAMALHO, 724042, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Coordenação de Leitura (GCON), Abono de Permanência, contar de 23/02/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003. através da Portaria 629 de 25/02/2016 (Processo 16.13.000000438-9).

NOMEIA CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, para responder pelo (a) cargo comissionado Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular LEILA MARIA LORENZINI, 706052/1, no período 03/02/2016 A 23/02/2016, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 559 de 18/02/2016 (processo 15.10.000000035-1).

NOMEIA CRISTIANO PONZONI GHINIS, 1155954/1, Economista, para responder pelo (a) cargo comissionado Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular LEILA MARIA LORENZINI, 706052/1, no período 24/02/2016 A 24/03/2016, por motivo de Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 615 de 18/02/2016 (processo 15.10.000000035-1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 15/02/2016 a 29/02/2016, a JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 79 de 25/02/2016 (processo 16.17.000000092-7).

CONCEDE, a MARCIO LUIZ MARCAL, 631842, Apontador deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 01/02/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 80 de 25/02/2016 (processo 16.17.000000089-7).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA, 401605, Assistente administrativo deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 17/01/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 81 de 25/02/2016 (processo 16.17.000000085-4).

CONCEDE, a DELMAR DE OLIVEIRA, 658367, Motorista deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 29/01/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 82 de 25/02/2016 (processo 16.17.000000086-4).

CONCEDE, a ARCELI DE MOURA FERREIRA, 658392, Motorista deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 29/01/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 83 de 25/02/2016 (processo 16.17.000000084-6).

CONCEDE, a JOSE RENI DA ROSA VIEIRA, 629677, Operador de Maquinas deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 31/01/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 84 de 25/02/2016 (processo 16.17.000000088-9).

CONCEDE, a MARCO AURELIO SILVA DE LIMA, 224720, Tesoureiro deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 17/04/2013, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 85 de 25/02/2016 (processo 16.17.000000074-9).

CONCEDE, a contar de 12/02/2016, a JOSE CARLOS VIEIRA, 663387, Gari AC.30802 deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 86 de 25/02/2016 (processo 16.13.000000351-0).

CONVOCA, no período de 15/02/2016 a 29/02/2016, JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 78 de 25/02/2016 (processo 16.17.000000092-7).

CONVOCA, a contar de 06/01/2016, LUIS PEDRO MORAIS DOS SANTOS, 662103, Gari AC.30802, deste Departamento, para o serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 88 de 25/02/2016 (processo 16.17.000000098-6).

DESIGNA, a contar de 10/02/2016, MARION LUIZ VOLTZ, 1310453, Administrador da Supervisão Administrativa e Financeira, para exercer a Função Gratificada Setor de Execução e Liquidação da Despesa, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 87 de 25/02/2016 (processo 16.17.000000097-8).

FAZ CESSAR, a contar de 16/02/2016, em relação a LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO PENNA, 651580, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 106 de 19/03/2015, que concedeu a gratificação de adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 77 de 25/02/2016 (processo 16.17.000000091-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2016, em relação a LUIS CARLOS COSTA, 657338, Auxiliar de Serviços Gerais deste departamento, os efeitos da Portaria 76 de 13/02/2012 que concedeu insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 73 de 24/02/2016 (processo 16.17.000000081-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2016, em relação a LUIS CARLOS COSTA, 657338, Auxiliar de Serviços Gerais deste departamento, os efeitos da Portaria 1348 de 09/10/2006, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 74 de 24/02/2016 (processo 16.17.000000081-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2016, em relação a LUÍS PEDRO MORAIS DOS SANTOS, 662103, Gari deste departamento, os efeitos da Portaria 1618 de 20/12/2006, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 89 de 25/02/2016 (processo 16.17.000000099-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2016, em relação a LUÍS PEDRO MORAIS DOS SANTOS, 662103, Gari deste departamento, os efeitos da Portaria 623 de 31/07/2009 que concedeu insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 90 de 25/02/2016 (processo 16.17.000000099-4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/01/2016, ao(s) dependente(s) de JULIO BARRIONUEVO, 25842.0, falecido(a) em 26/01/2016, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.C.11-0, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por limite de idade, com provento proporcional à 12685,5/12775 dias avos, Ato 230, de 17/02/1997, a contar 26/07/95, modificado pelo 779, de 30/05/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/01/1972, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a EDY BARRIONUEVO, 25842.0, CPF 365.950.710-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 013.168.690-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 369 240 18, através da Portaria 177, de 18/02/2016 (processo(s) 009.000329.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 02/02/2016, ao(s) dependente(s) de NERMO SILVEIRA DA CUNHA, 2623.5, falecido(a) em 02/02/2016, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 309, de 23/02/1984, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/11/1953, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NINFA ROSA DA CUNHA, 2623.5, CPF 891.669.900-25, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 1520, de 26/06/1986 (BP 122/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do (a) ex-servidor(a): 012.013.010-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 397 75, através da Portaria 186, de 19/02/2016 (processo(s) 009.000346.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19/01/2016, ao(s) dependente(s) de LEA HENNEMANN LEITE, 13636.3, falecido(a) em 19/01/2016, Estatutário(a), Enfermeira, ES-1.13.NS.D.07-1, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1809, de 16/12/1994, modificado pelo 879, de 24/06/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 19/10/1971, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a PAULO CARDONE LEITE, 13636.3, CPF 004.104.460-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de Incentivo Técnico - Ação Judicial 1133896200, de 28/03/1996 (processo 001.011338.96.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 192.715.810-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 889 97, através da Portaria 182, de 19/02/2016 (processo(s) 009.000470.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/01/2016, ao(s) dependente(s) de AMAURI MOLINA, 7183.6, falecido(a) em 24/01/2016, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.05-02, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 370, de 01/07/2009, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/04/1980, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a CLECI SAMPAIO MOLINA, 7183.6, CPF 509.942.200-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão de Guarda - Ato 1741, de 19/09/2012 (processo 009.003419.12.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 184.654.040-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 101 138 897 60, através da Portaria 188, de 22/02/2016 (processo 009.000275.16.6). **"Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000011856-4 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora GEÓRGIA VOLKMER, Assistente Social, 1146742/1, designada para exercer FG Auxiliar Técnico/CPC/SMTE, a partir de 01/01/2015 e FG Gerente A/CPC/SMTE, a contar de 27/02/2015, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.017645.15.8 - DEFERE, em 13/10/2015, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro e segundo semestres de 2015, de SIONARA MARIA OLIVEIRA DAS NEVES, 25742.7, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no Artigo 90, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.023376.15.5 - DEFERE, em 03/11/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2015, de KELLY CRISTINA DOS SANTOS CHAVES, 1058401/02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, com base legal no Artigo 90, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.023884.14.2 - DEFERE, em 23/10/2015, a solicitação de redução de carga horária para o período de 01/04/2015 até 28/12/2015, de MÔNICA KRANEN, 327831/01, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, com base legal no Artigo 90, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.042061.14.8 - DEFERE, em 13/10/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2015, de KARINE ESTEVES DE SOUZA, 1067443, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, com base legal no Artigo 90, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.026412.15.2 - DEFERE, em 29/10/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2015, de LUCIANA MACEDO MEDEIROS, 574883/04, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, com base legal no Artigo 90, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.023838.15.9 - DEFERE, em 03/11/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2015, de MILENE BRAUN, 1104349, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, com base legal no Artigo 90, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.024468.15.0 - DEFERE, em 03/11/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2015, de ANDREA GISLANIE DEL VILLAR, 252011, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, com base legal no Artigo 90, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.024150.15.0 - DEFERE, em 28/09/2015, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre de 2015, de NADIR TERESINHA PINHEIRO, 469472, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, com base legal no Artigo 90, Inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.000121.15.0 - DEFERE, em 24/02/2016, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2016, apresentada por MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001667.15.7 - INDEFERE, em 23/07/2015, em relação a PEDRO LUIZ COSME DA SILVA, 108161 02 , Operário (CLT) da Equipe de Higienização Predial, o pedido de abono das faltas de 29 e 30/04/2015, conforme Nota Técnica 256 de 09/07/2015, da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 003.001878.15.8 - INDEFERE, em 24/02/2016, em relação a PEDRO LUIZ COSME DA SILVA, 108161 02 , Operário (CLT) da Equipe de Higienização Predial, o pedido de abono das faltas de 12 a 15/05/2015, conforme Nota Técnica 295 de 07/08/2015, da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 003.003561.15.1 - INDEFERE, em 23/02/2016, em relação a PEDRO LUIZ COSME DA SILVA, 108161 , Operário (CLT) da Equipe de Higienização Predial, o pedido de abono das faltas de 04 e 05/09/2015, conforme Nota Técnica 419 de 23/11/2015, da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 003.003799.15.8 - INDEFERE, em 24/02/2016, em relação a PEDRO LUIZ COSME DA SILVA, 108161 02 , Operário (CLT) da Equipe de Higienização Predial, o pedido de abono das faltas de 16, 18, 22 e 23/09/2015, conforme Nota Técnica 444 de 18/12/2015, da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 003.003870.15.4 - INDEFERE, em 24/02/2016, em relação a PEDRO LUIZ COSME DA SILVA, 108161 02 , Operário (CLT) da Equipe de Higienização Predial, o pedido de abono da falta de 18/09/2015, conforme Nota Técnica 441 de 18/12/2015, da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 003.004018.15.0 - INDEFERE, em 24/02/2016, em relação a PEDRO LUIZ COSME DA SILVA, 108161 02 , Operário (CLT) da Equipe de Higienização Predial, o pedido de abono das faltas de 08 e 09/10/2015, conforme Nota Técnica 440 de 18/12/2015, da Equipe de Apoio Funcional.

Processo 003.004101.15.4 - INDEFERE, em 24/02/2016, em relação a PEDRO LUIZ COSME DA SILVA, 108161 02 , Operário (CLT) da Equipe de Higienização Predial, o pedido de abono da falta de 13/10/2015, conforme Nota Técnica 442 de 18/12/2015, da Equipe de Apoio Funcional.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO 02/2016 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM (GAM)

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 177-GP, de 25/05/12, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa nº 02-SMA, de 16 de maio de 2012, e à deliberação (em caráter precário) na reunião do CCAM realizada em 16 de fevereiro de 2016, conforme ata constante no processo 001.013522.13.2, comunica suplementarmente o percentual das metas atingidas pelos servidores beneficiários da Gratificação de Alcance de Metas, dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e afins - GAM, relativamente ao 4º trimestre/2015, conforme relação anexa. Outrossim, corrige, com relação aos servidores de matrículas 821746 e 1001000, os percentuais atingidos constantes no Comunicado nº 1/16.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2016.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

Metas Atingidas - 4º trimestre/2015

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1661_ce_151750_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 11/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Lei 141 que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do Sistema Único de Saúde, em especial os artigos 36 e 41;
- o que estabelece a Portaria do Ministério da Saúde 3176/2008 que orienta acerca da elaboração, aplicação e fluxo do Relatório Anual de Gestão, definindo como 31/05/2016 o prazo para o encaminhamento à Comissão Intergestores Bipartite da Resolução do Conselho Municipal de Saúde a respeito do Relatório Anual de Gestão;
- que as análises dos Relatórios de Gestão por parte da Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde exigem prazos que não serão viáveis para o cumprimento daqueles definidos em Portaria Ministerial, na medida em que o Relatório de Gestão do terceiro quadrimestre colidirá com a análise do Relatório Anual de Gestão 2013, em reunião ordinária do dia 13/03/2014.;

RESOLVE:

- que o Relatório de Gestão do terceiro quadrimestre de 2013, em função da impossibilidade de análise adequada por parte da Secretaria Técnica será incorporada à análise do Relatório Anual de Gestão de 2013.
- que o prazo para o envio do Parecer da Secretaria Técnica ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde seja dia 21/05/2016 para sua deliberação no dia 29/05/2016.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre.

RESOLUÇÃO 23/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho sobre Laboratórios constituído por deliberação do Plenário em reunião ordinária do dia 08/05/2014;

RESOLVE:

- recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que suspenda a tramitação do chamamento público dos laboratórios privados para oferta de serviços ao Sistema Único de Saúde até o retorno dos encaminhamentos elaborados pelo Grupo de Trabalho.
- que a Secretaria Municipal de Saúde apresente um estudo, em 30 dias, justificando a terceirização dos exames e diagnósticos em análises clínicas;
- que a Secretaria Municipal de Saúde apresente em 15 dias ao Conselho Municipal de Saúde os contratos com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul para realizar exames nos Postos do Instituto de Aposentados e Pensionistas da Indústria e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul;
- que a Secretaria Municipal de Saúde apresente em trinta dias cópia dos contratos com todos os fornecedores de equipamentos e kits para exames e diagnósticos;
- que a Secretaria Municipal de Saúde informe ao Conselho Municipal de Saúde como faz o controle de qualidade nos exames realizados nos 15 laboratórios conveniados;
- que todos os gastos com laboratórios sejam apresentados nos relatórios de prestação de contas da SMS.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde De Porto Alegre.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 458

Regulamenta, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a adesão

por parte dos servidores ativos do Departamento e seus dependentes ao Plano de Saúde a ser disponibilizado na forma do Convênio firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a Associação dos Servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos – ASDMAE e revoga a IDG nº 440/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar, no âmbito do DMAE, a adesão dos servidores ativos do Departamento e seus dependentes o Plano de Saúde a ser disponibilizado, mediante o Convênio nº 03.005436.13.3, firmado entre o DMAE e a ASDMAE.

Art. 2º - Para fins desta Instrução, considera-se:

I - Servidor ativo:

- a) ocupantes de cargo de provimento efetivo ou comissionado, na forma da Lei Complementar nº 133/1985;
- b) ocupantes de emprego público, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT;
- c) adidos.

II – Dependentes – cônjuge, companheiro (a), havendo união estável na forma da lei, os filhos e enteados, ambos com até 21 (vinte e um) anos incompletos, ou se estudante universitário, até 24 (vinte e quatro) anos incompletos, tutelados e menores sob sua guarda, mediante decisão judicial. Todos os dependentes citados anteriormente devem estar indicados no sistema de Recursos Humanos - Ergon para fins de IR.

§1º. Os servidores adidos, que perderem o vínculo com o DMAE, serão excluídos do custeio previsto no art. 4º, desta Instrução, imediatamente após a comunicação por escrito do DMAE à ASDMAE, sendo, porém, facultada a permanência dos mesmos no Plano de Saúde contratado, de forma opcional e desvinculada do Convênio nº 03.005436.13.3.

§2º. Os servidores cedidos pelo DMAE não farão jus ao custeio previsto no art. 4º, desta Instrução, devendo tal situação ser comunicada imediatamente à ASDMAE, sendo, porém, facultada a permanência dos mesmos no Plano de Saúde contratado, de forma opcional e desvinculada do Convênio nº 03.005436.13.3.

Art. 3º - É facultativa a adesão ao Plano de Saúde objeto desta Instrução, e compete a ASDMAE enviar ao DMAE a relação de servidores e seus dependentes que aderirem, juntamente com a cópia dos respectivos termos de adesão, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Art. 4º - Aderindo o Servidor ativo e seus dependentes ao Plano de Saúde de que trata esta Instrução, os recursos financeiros necessários para integralizar o pagamento das mensalidades serão oriundos de duas fontes, uma proveniente de recursos orçamentários do DMAE e a outra do desconto em folha de pagamento do Servidor que aderir ao plano, em percentual, conforme art. 4, inciso I, do Decreto nº 15.476, de 26/01/2007, nos termos do anexo, referente a cada plano que vier a ser contratado.

§1º. O DMAE apenas se responsabiliza até o limite dos valores referentes ao Plano de Serviço de Assistência Médica e Odontológica Tipo Hospitalar Global Standard Coletivo com Coparticipação, fixados no Anexo I.

- a) O valor a ser pago pelo DMAE se refere exclusivamente ao custo de um plano de saúde em regime semiprivativo, na modalidade de contratação empresarial, com coparticipação em consultas.
- b) No caso de o Servidor optar por plano ou serviço diversos do previsto no Anexo I, as diferenças de valores deverão ser suportadas unicamente pelo Servidor.

§2º. Se por qualquer motivo for inviabilizado o desconto integral em folha de pagamento do Servidor de que trata o *caput* deste artigo, o DMAE procederá ao desconto no limite consignável disponível, devendo o Servidor regularizar o pagamento faltante até 3º (terceiro) dia útil subsequente ao desconto, sob a pena de desligamento do Plano de Saúde contratado.

§3º. Novas entidades que vierem a se credenciar junto à ASDMAE, conforme o Convênio 03.005436.13.3, serão arroladas nesta Instrução em anexo sequencial, obedecendo a data de credenciamento.

Art. 5º - A Diretoria de Gestão Administrativa disponibilizará aos servidores a Relação das entidades credenciadas junto a ASDMAE, vinculadas à execução do Convênio 03.005436.13.3, para fins de adesão, bem como cópias dos contratos firmados com as entidades credenciadas.

Art. 6º - Caberá à Diretoria de Gestão Administrativa, juntamente com a Unidade de Comunicação Social, divulgar a todos os servidores o objeto do convênio nº 03.005436.13.3 e os critérios de adesão.

Art. 7º - A adesão ao Plano de Saúde será realizada junto à ASDMAE, sendo estabelecido um prazo mínimo de 30 (trinta) dias após a disponibilização do plano, para que haja a adesão, com a liberação de qualquer prazo de carência.

Parágrafo Único. Os servidores que aderirem ao Plano de Saúde após o período estabelecido ficarão sujeitos aos prazos de carência estabelecidos no contrato firmado entre a ASDMAE e a entidade credenciada.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução DG nº 440 de 03/01/2014.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, Diretor-Geral

ANEXO I

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Plano	Entidade Credenciada	Valor (DMAE)	Valor (Servidor)	Participação do Dependente
Standard	Centro Clínico Gaúcho	191,00	120,00	R\$ 30,00

OBSERVAÇÕES:

(01) Neste plano, para os atuais servidores, o prazo para adesão, sem carência, será de 90 (noventa) dias, a contar de 06/01/2014; para servidores que ingressarem no DMAE após esse prazo, deverá ser observado o disposto no art. 7º desta Instrução.

(02) Os valores constantes neste anexo poderão ser reajustados, conforme contrato firmado entre a ASDMAE e a Entidade Credenciada, mediante expressa autorização do DMAE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO 1/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
EDITAL 2/2016**

ADVOGADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE APOIO TÉCNICO, AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM SUPORTE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público 01/2012 – Advogado, Agente Administrativo, Agente de Apoio Técnico, Agente de Atendimento ao Público, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Informática com Ênfase em Suporte, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital de Abertura de Concurso Público de 13 de janeiro de 2012, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à contratação na referida função.

ADVOGADO

Classificação Geral:

12º - EDUARDO ORLANDINI

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação Geral:

103º - KELLY PITTA PFUTZ

104º - ALCEMIR MACEDO FAGUNDES

106º - LUCIMAR FRANCO BOTELHO

107º - EDUARDO MOREIRA GALIMBERTI

Reserva Afro-Brasileiros:

12º - KARINE DA CRUZ ALVES

AGENTE DE APOIO TÉCNICO

Classificação Geral:

48º - TALITA MARINHEIRO PEREIRA

49º - BRUNA DE MOURA DELGADO

50º - JOREL MARCIANO RESTANO

AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Classificação Geral:

53º - MAGALI CRISTINA DE MEDEIROS

54º - JULIANA COLOMBY ORTIZ

55º - FABIANE HUBNER ALVES

56º - CAROLINA REIS DE JESUS

57º - LUCAS NEVES SANTANNA

58º - TAISE FERREIRA CABALHEIRO

59º - LUCIANA QUINTANA

60º - VANESSA KIELING MONTEIRO JORGE

61º - VALERIO KOWALCZUK

62º - MARIA DE LOURDES BARBOSA SIQUEIRA

63º - JULIANA CRISTINA DUARTE

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Classificação Geral:

3º - ADEMAR DE CARVALHO

TÉCNICO DE INFORMÁTICA COM ÊNFASE EM SUPORTE

Classificação Geral:

9º - THIAGO COSTA SILVA

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

PATRICIA ROYER VOIGT, Gerente de Recursos Humanos substituta

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016 PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, conforme autorização contida nos autos do processo 013.000087.16.5, prorroga as inscrições do Processo Seletivo 01/2016, destinado à contratação de Médicos através de contrato temporário para cumprirem carga horária de 20 e 40 horas semanais, até 03/03/2016. O Edital com a prorrogação das inscrições, na íntegra, encontra-se publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, nesta edição, através do link abaixo.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

Edital Processo Seletivo 01/2016 - Prorrogação Inscrições

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1661_ce_151838_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO: 16.0.000002294-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Eduardo Stoduto – CNPJ nº 19.953.648/0001-00

OBJETO: Inscrição de 1 (um) servidor no Curso de Atualização e Aperfeiçoamento de Agentes de Defesa Civil: Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas, que ocorrerá na cidade de Jaraguá do Sul/RS, de 19 a 21 de fevereiro de 2016.

VALOR: R\$ 650,00

DOTAÇÃO: 201-2468-339039480100-1

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2016 - PROCESSO 001.000639.16.8 para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia, copeiro, costureiro, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender aos Hospitais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 11 de março de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto da CELIC/SMF.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5/2015

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** torna pública a Ata de Sessão de Abertura da **Concorrência Pública 5/2015** do dia 25/02/2016, através do link abaixo.
[ATA CONCORRENCIA PÚBLICA 5/2015](#)

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Presidente da Comissão Especial de Licitação

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

23.097.113/0001-52	23.779.553/0001-90	23.981.812/0001-60	24.069.646/0001-93
23.107.687/0001-64	23.830.978/0001-86	23.992.196/0001-43	24.071.546/0001-00
23.255.611/0001-86	23.902.506/0001-91	24.014.500/0001-40	24.071.613/0001-88
23.312.247/0001-49	23.909.741/0001-95	24.020.947/0001-22	24.116.310/0001-34
23.371.013/0001-72	23.924.523/0001-20	24.031.335/0001-35	24.125.678/0001-69
23.371.154/0001-95	23.932.075/0001-06	24.033.750/0001-28	24.126.794/0001-00
23.431.672/0001-57	23.935.201/0001-86	24.059.502/0001-56	24.146.260/0001-38
23.596.268/0001-33	23.956.405/0001-01	24.060.777/0001-00	24.156.867/0001-07
23.642.133/0001-67	23.969.730/0001-09	24.060.852/0001-32	24.156.898/0001-50
23.701.100/0001-40	23.971.530/0001-82	24.064.638/0001-54	

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Superintendente da Receita Municipal.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 242/2015 PROCESSO 001.024707.15.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de impressão para materiais institucionais, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

ENDEREÇO: Av. Fernandes Bastos, nº 5600, Prédio A, Cruzeiro do Sul, Tramandaí - RS

CNPJ: 02.471.339/0001-00

VALOR MÁXIMO: R\$ 475.490,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2015 até 27 de outubro de 2016.

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – SAS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ 93.045.334/0001-62, Inscrição Municipal nº 256.585.2.2, dos Autos de Infração e Lançamento nº AI.000017.00/2016 e AI.000018.00/2016, contra este lavrados por meio do Processo Administrativo nº 001.100897.16.9 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, dos créditos tributários nos valores de R\$ 665.562,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) e de R\$ 277.038,07 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E TRINTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS), respectivamente, decorrentes da violação ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2 da mesma Lei. Os juros de mora foram calculados na forma do disposto no artigo 69-A da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

ALINE PEDROSO DIAS GOMES e FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, Auditores-Fiscais da Receita Municipal.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.100081.16.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: Frente Nacional de Prefeitos

OBJETO: Contribuição associativa

VALOR: R\$ 124.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-3390399990200-1

BASE LEGAL: Artigo 25, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2016.

ERONI IZAIS NUMER, Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – SAS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ 93.045.334/0001-62, Inscrição Municipal nº 256.585.2.2, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000384.00/2016, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.100897.16.9, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 1.733,80 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), decorrente da violação ao artigo 55, § 1º, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso III, alínea “c”, item 2 da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

ALINE PEDROSO DIAS GOMES e FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, Auditores-Fiscais da Receita Municipal.

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – SAS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ 93.045.334/0001-62, Inscrição Municipal nº 256.585.2.2, do Auto de Infração por Descumprimento de Obrigação Acessória nº OA.000434.00/2016, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.100897.16.9, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 15.074,91 (QUINZE MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), decorrente da violação ao artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, o que ensejou a aplicação da penalidade estabelecida no artigo 56, inciso III, alínea “b”, item 2 da Lei Complementar Municipal nº 7/73. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 7/73.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

ALINE PEDROSO DIAS GOMES e FERNANDO ISMAEL SCHUNCK, Auditores-Fiscais da Receita Municipal.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2016 - PROCESSO 001.000596.16.7 - o Registro de preços de materiais específicos para uso exclusivo da Defesa Civil do Município de Porto Alegre, em situações de urgência.

ABERTURA: será às 9h do dia 10 de março de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 2/2016 - PROCESSO 001.000663.16.6 - Registro de preços de gêneros alimentícios não perecíveis.

ABERTURA: será às 14h do dia 15 de março de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2016 PROCESSO 001.000108.16.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de

Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:
PROCESSOR INFORMÁTICA S/A – Item: 1

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda, CNPJ: 01.041.641/0001-57.
OBJETO: Fica prorrogado pelo de 120 dias, a contar de 01.12.2015, o prazo para a conclusão do objeto referente à Concorrência em epígrafe, passando o termo final para 01.04.2016, conforme atesta a área técnica do EPO/SMOV.
EMBASAMENTO LEGAL: Art.57, § 1º, incisos II, e V da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO: 002.081041.12.8.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Empresa Sólidos Diversões Ltda, CNPJ: 03.771.267/0001-70.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo para a exploração dos serviços de pedalinhos no Parque Farroupilha, por 03 anos, a contar de 1º de Janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015. Pelo uso a Permissionária pagará o valor mensal, como segue: R\$ 3.114,85 para o período de janeiro a março de 2013; R\$ 3.311,49, para o período de março de 2013 a março de 2014; R\$ 3.502,49 para o período de março de 2014 a março de 2015; R\$ 3.772,24 para o período de março de 2015 a dezembro de 2015. Os preços serão reajustados, anualmente, no mês de março de cada exercício, com base na variação do IPCA.
EMBASAMENTO LEGAL: Conforme o artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
PROCESSO: 001.056142.03.0.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes.
CONTRATADA: Sinargs- Sinalização Riograndense Eireli- EPP, CNPJ: 12.270.664/0001-50.
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo para execução por 152 dias, passando o termo final do contrato para 31/05/2016. Fica corrigido o valor inicial do contrato, passando o valor total para R\$ 844.764,08. O presente Termo representa um acréscimo de R\$ 92.800,70 e supressão de R\$ 52.496,40, resultando em aumento de R\$ 40.304,30.
EMBASAMENTO LEGAL:
PROCESSO: 001.013499.15.7.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Obras e Viação.
CONTRATADA: Sadenco- Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ: 00.166.929/0001-95 e Montebras Montagens Elétricas Ltda, CNPJ 97.495.550/0001-60.
OBJETO: Têm por objeto a execução de serviços de engenharia para a Instalação e reformulação da Iluminação Pública dos Viadutos Dom Pedro I e Largo Telmo Thompson Flores, Viaduto dos Açorianos, Viaduto Imperatriz Dona Leopoldina e Viaduto Tiradentes.
PRAZO: 90 dias, a contar da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 002.083005.15.3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039.
VALOR: R\$ 1.074.694,07.
PROCESSO: 002.083005.15.3.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.
CONVENENTE: Associação dos Moradores da Comunidade Santa Cruz, CNPJ: 91.376.525/0001-81.
OBJETO: Tem por objeto ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses de idade- primeira etapa da Educação Básica- em

turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

PRAZO: A contar da assinatura até 31/07/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Fica sujeito às normas da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei nº 9.394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei nº 8.198/98- Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto nº 11.417/96 e posteriores alterações; Lei nº 8.666/93, em especial o art.116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME); Resolução nº 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente-CMDCA; Código Municipal de saúde e legislação vigente relativa á área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho e no Processo administrativo nº 001.003036.15.4 que fazem parte desse instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

VALOR: R\$ 28.992,44.

PROCESSO: 001.003036.15.4.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Retroplan Terraplenagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por 16 meses, a contar de 25.07.2014, o prazo para a conclusão do objeto da contratação, passando o termo final para 25.11.2015, bem como, na forma da Lei nº 12.844/13 ficam suprimidos os valores identificados na planilha anexa, que integra o presente aditivo, conforme atesta a Coordenação Técnica da DOPE/SMOV, tudo de acordo com o permissivo legal expresso no art. 57, inciso II c/c art.65, § 5º da Lei n.º 8.666/93. Alteração de valores de serviço a serviço desonerado, na quantia a menor de R\$ 2.765,50, fica alterado o valor do contrato que era R\$ 62.420,00 para R\$ 59.654,50. Altera a modalidade da garantia de fiança bancária para retenção.

EMBASAMENTO LEGAL: Tudo de acordo com o permissivo legal expresso no art. 57, inciso II c/c art.65, § 5º da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO: 002.0810003.14.5.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONVENENTE: Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, CNPJ 92.924.901/0001-98

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a cooperação entre as partes no sentido de que o DMAE seja responsável pela aquisição e disponibilizarão de produtos químico necessário à manutenção das condições de balneabilidade das piscinas que compõem o programa Porto Verão organizado pela SME, tendo como contrapartida a cedência por parte da SME de um professor de ginástica laboral para atuar junto às instalações e funcionais do DMAE.

PRAZO: No período de dezembro/2015 a março/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base no artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lote 01- 4000.2526-3.3.90.30.11.03.00, vínculo orçamentário 400; Lote 02- 4000.2526-3.3.90.30.11.99.00, vínculo orçamentário 400 e Lote 03- 4000.2526-3.3.90.30.11.01.00, vínculo orçamentário 400.

VALOR: R\$ 124.740,00.

PROCESSO: 003.003836.15.0.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Circulo Operário Porto Alegrense, CNPJ: 92.808.088/0001-90.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade e de impedimento da criança matriculada em frequentar os espaços de educação infantil no caso de não contribuição, e sem qualquer restrição pedagógica. Fica incluído na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada à cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO: 001.007542.13.5

Porto Alegre, 07 de Dezembro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Circulo Operário Porto Alegrense, CNPJ: 92.808.088/0001-90.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade e de impedimento da criança matriculada em frequentar os espaços de educação infantil no caso de não contribuição, e sem qualquer restrição pedagógica. Fica incluído na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada à cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a

contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO: 001.007543.13.1

Porto Alegre, 07 de Dezembro de 2015.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva, CNPJ: 01.496.614/0001-79.

OBJETO: Inclui na Cláusula Terceira a letra m: organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidade e de impedimento da criança matriculada em frequentar os espaços de educação infantil no caso de não contribuição, e sem qualquer restrição pedagógica. Fica incluído na Cláusula Terceira o item 3.3, das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: Fica expressamente vedada à cobrança de mensalidade às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, tolerada a contribuição espontânea, no máximo de 10% do salário mínimo vigente, também as crianças matriculadas não podem ser impedidas de frequentar os espaços de educação infantil, caso não ocorram as contribuições.

PROCESSO: 001.030187.07.9

Porto Alegre, 07 de Dezembro de 2015.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.033063.15.0, notifica JOEL HENRIQUE LOPES LIMA, CPF 008.479.290-60, que o recurso administrativo interposto da Decisão Administrativa (CAI 118/15 recebida pelo infrator em 26/11/2015) que julgou procedente o Auto de Infração nº 149883 foi indeferido com base no Parecer nº 0072/16 - ASSEJUR/Gabinete do Prefeito, fls. 07 a 09, do referido expediente, tendo sido decidido pela manutenção da multa simples no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2120, sala 203, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 20 (vinte) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2016
PROCESSO 003.080004.16.4

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, exclusiva para ME e EPP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 29/02/2016.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente publicados.

INÍCIO DA DISPUTA: 09 horas do dia 29/02/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que torna sem efeito a publicação da licitação em epígrafe no DOPA, na edição de 15/02/2016.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, respondendo pela Coordenação de Editais.

SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2016
PROCESSO 003.080006.16.7

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática, exclusiva para ME e EPP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 1º/03/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 09 horas do dia 1º/03/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que torna sem efeito a publicação da licitação em epígrafe no DOPA, na edição de 16/02/2016.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, respondendo pela Coordenação de Editais.

SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 107/2016
PROCESSO 003.080008.16.0

OBJETO: Aquisição de formulários, exclusiva para ME e EPP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 1º/03/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 09 horas do dia 1º/03/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que torna sem efeito a publicação da licitação em epígrafe no DOPA, na edição de 16/02/2016.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, respondendo pela Coordenação de Editais.

SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 102/2016
PROCESSO 003.080003.16.8

OBJETO: Aquisição de engate flexível, exclusiva para ME e EPP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 29/02/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 09 horas do dia 29/02/2016.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que torna sem efeito a publicação da licitação em epígrafe no DOPA, na edição de 15/02/2016.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, respondendo pela Coordenação de Editais.

EXTRATOS

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080668.11.9-01

CONTRATADA: Transportes HMJ Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080668.11.9-05

CONTRATADA: Transportes NDC Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080668.11.9-07

CONTRATADA: Transportes Lademir Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080668.11.9-08

CONTRATADA: SG Santos Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080668.11.9-06

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080597.13.9-01

CONTRATADA: JLBoni Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080597.13.9-03

CONTRATADA: Transportes Paraquete Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080597.13.9-04

CONTRATADA: Bertnadins Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080597.13.9-05

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 396/2015

PROCESSO 003.080486.15.0

OBJETO: Registro de preços de tubos e conexões de ferro, concreto, PVC, PEAD e cerâmico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 29/02/16.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 29/02/2016

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que torna sem efeito as publicações da licitação em epígrafe no DOPA e no Jornal do Comércio na edição de 15/02/2016.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

PREGÃO FÍSICO 01/2016
PROCESSO 003.080013.16.3

OBJETO: Contratação de serviços de capacitação de segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados – NR 33, para servidores do DEPARTAMENTO, exclusivo para ME e EPP.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 14/03/16.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2016
PROCESSO 003.080015.16.6

OBJETO: Aquisição de Polieletrólito catiônico para desidratação lodo digerido.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 01/03/16.

INÍCIO DA DISPUTA: 09 horas do dia 01/03/2016

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que torna sem efeito as publicações da licitação em epígrafe no DOPA e no Jornal Diário Gaúcho nas edições de 12/02/2016.

O Edital revisado, bem como o seu novo período, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, respondendo pela Coordenação de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4

PROCESSO 004.000230.14.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Retroplan – Terraplenagem, Comércio e Locação de Equipamentos Ltda

OBJETO: Serviços de Mudanças e Demolições em diversas vilas de Porto Alegre

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 07/2014, a contar de 28 de fevereiro de 2016 até 27 de outubro de 2016.

MODALIDADE: Pregão 1/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1478.339039999900.7903.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2016.

EVERTON BRAZ, Diretor - Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 011/2016, enviada em 20/01/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 024/2015, Contrato 089/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: GIOVANI COELHO DE SOUZA. - CNPJ: 14.270.006/0001-93, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 4654/2015

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.907,94.

VALOR DA MULTA: R\$ 190,79.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 032/2016, enviada em 20/01/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 024/2015, Contrato 089/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: GIOVANI COELHO DE SOUZA. - CNPJ: 14.270.006/0001-93, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 0017/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.907,94.

VALOR DA MULTA: R\$ 190,79.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 022/2016, enviada em 20/01/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.. - CNPJ: 61.490.561/0017-78, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 0027/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.520,53.

VALOR DA MULTA: R\$ 152,05.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 702/2015, enviada em 02/12/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 021/2015, Contrato 091/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA. - CNPJ: 09.276.894/0001-11, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 702/2015

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 9.000,00.

VALOR DA MULTA: R\$ 900,00.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 696/2015, enviada em 17/08/2015, devido o inadimplemento contratual referente ao Registro de Preço 7129/2014. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: DIAL DEPARTAMENTOS LTDA. - CNPJ: 09.008.570/0001-00, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 696/2015

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 132,48.

VALOR DA MULTA: R\$ 13,24.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 096/2016, devido a inadimplência contratual ao instrumento obrigacional abaixo citado, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Convite 001/2014, Contrato 019/2014, conforme abaixo:

EMPRESA: SANTOS & ARRUDA LTDA-ME. - CNPJ: 93.445.963/0001-80

CONTRATO: 019/2014 – Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 057/2016, enviada em 20/01/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 0186/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 123,34.

VALOR DA MULTA: R\$ 12,33.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 03/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 48/2015

PROCESSO: 008.002550.15.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: ID Sistemas Inteligentes Ltda., CNPJ: 08.829.598/0001-38

OBJETO: Serviço de confecção de crachás.

VALOR TOTAL: R\$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais).

BASE LEGAL: Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2016

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de Plano Privado de Assistência Médico-Hospitalar, conforme especificações constantes no Edital desta Licitação.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise por lote. Os interessados podem acessar o Edital desta licitação em: www.procempa.com.br ou www.pregaobanarisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 11/03/2016, às 9h

INÍCIO DA DISPUTA: 11/03/2016, às 9h15min

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 02/2016 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do concurso público do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF para o cargo de Assessor para Assuntos Jurídicos (Edital 02/2013), a contar de 27 de fevereiro de 2016.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248